



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1563/2019

*Autoriza a Concessão de Prêmios
por ocasião da 40ª Exposição Agropecuária e do 41º
Encontro de Carros de Boi e contém outras providências.*

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a premiar os Produtores Rurais, participantes da 40ª Exposição Agropecuária e do 41º Encontro de Carros de Boi na forma constante nos Anexos I, II e III

Parágrafo único – Os critérios de classificação dos animais serão estabelecidos por regulamento próprio, através de Decreto.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo também autorizado a:

I - adquirir um saco de ração, para ofertar a cada expositor de gado falhado, gado leiteiro e eqüinos, até o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

II - fornecer troféus para premiação do gado falhado, gado leiteiro e equinos conforme as classificações dos animais cadastrados para o evento;

III - fornecer alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para os expositores do concurso leiteiro, tratadores e membros da comissão organizadora e julgadora durante o evento;

IV - doar R\$50,00 (cinquenta reais) como forma de incentivo, a fim de custear o óleo de cada proprietário de maquina agrícola que participar do Desfile, até o valor de R\$3.000,00 (três mil reais);

V - doar R\$ 100,00 (cem reais) para cada proprietário de carro de boi e R\$ 30,00 (trinta reais) para cada proprietário de carro de cabrito, com a finalidade de incentivar e custear a vinda dos bois e do carro para a participação no desfile, até o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VI - fornecer lanche aos carreiros, candeeiros e proprietários dos carros de bois ao chegar na cidade, e fornecer almoço aos carreiros, candeeiros e proprietários após o desfile.



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



IX - premiar, até o valor de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais) e com troféus aos participantes do desfile de carros de boi, conforme a classificação verificada pelo resultado dos jurados.

X - fornecer alimentação para os participantes da cavalgada, considerando uma participação de 500 (quinhentas) a 600 (seiscentas) pessoas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 01 de julho de 2019.


SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita de Senhora dos Remédios



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I TORNEIO LEITEIRO

Categoria	Classificação	Premiação em dinheiro	Premiação em troféu
Livre – acima de 45,001 kg	1º lugar	R\$ 5.000,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 2.000,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 1.000,00	Troféu
Vacas com média entre 35,001kg até 45,000kg	1º lugar	R\$ 1.200,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 1.000,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 800,00	Troféu
Vacas com até 35,000kg	1º lugar	R\$ 1.200,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 1.000,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 800,00	Troféu
Novilhas de 2 dentes – categoria livre	1º lugar	R\$ 1.200,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 1.000,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 800,00	Troféu
Novilha de 4 dentes Categoria livre	1º lugar	R\$1.200,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 1.000,00	Troféu
	3º lugar	R\$800,00	Troféu

ANEXO II EQUINOS

Categoria	Classificação	Premiação em Dinheiro	Premiação em Troféus
Campeão dos campeões Campolina	1º lugar	R\$ 200,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 100,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 50,00	Troféu
Campeão dos campeões Manga Larga	1º lugar	R\$ 200,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 100,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 50,00	Troféu
Campeão dos campeões Pampa	1º lugar	R\$ 200,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 100,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 50,00	Troféu

ANEXO III - GADO FALHADO

Categoria	Classificação	Premiação em Dinheiro	Premiação em Troféu
Campeão dos Campões	1º lugar	R\$ 300,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 200,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 100,00	Troféu